



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 02/2014

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 02/2014.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 5,56%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2014.

Art. 2º - fica autorizada a recomposição do salário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 5,56%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2014.

Oilson Rosa Pereira
Presidente

Marcos Aparecido da Silva
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Ribeiro
1º Secretário

Tristão Távare de Lima Martins
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 016013014
Entrada em 14/01/2014

Encarregado

Sr. Presidente: *Francisco Lúcio de Jesus local*
A COMISSÃO de *Força Pública* aprovou
é de parecer *favorável* à aprovação
do projeto de *Resolução* nº *02/2014*
Sala das Sessões, *16, 01, 2014*
OLIVEIRA Pres. Comissão
OLIVEIRA Membro
OLIVEIRA Membro

Aprovado em *16, 01, 2014*
por *08* votos contra *0* votos
Sala das Sessões em *16, 01, 2014*
Olívia Rosa Pereira
Presidente

Aprovado em *16, 01, 2014*
por *28* votos contra *0* votos
Sala das Sessões em *16, 01, 2014*
Olívia Rosa Pereira
Presidente

OLIVEIRA
Francisco Lúcio de Jesus local
OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA

OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA